



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição nº 00400 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê pública



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B37B5432ACF14C196ECCEE2F94C400F4

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Atos de Pessoal



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ, CDS DE IRECÊ - BA, AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 12.265.004/0001-80.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em primeira convocação, no auditório da Associação de Prefeituras do Território de Irecê - UNIPI, situado à Rua Allan Kardec, nº 132, Centro, CEP nº 44900-000, Irecê - BA, reuniram-se os prefeitos dos municípios que compõem o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, a seguir relacionados: Sr. **MARCIO MESSIAS DA SILVA**, Prefeito do Município de Lapão e Presidente do CDS de Irecê, inscrito no CPF sob nº 457.242.375-04; Sr. **EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Mulungu do Morro e Vice-Presidente do CDS de Irecê, inscrito no CPF sob nº 938.890.035-91; Sr. **TACIANO MENDES DA SILVA**, Prefeito do Município de Jussara, inscrito no CPF sob nº 029.067.455-70; Sr. **ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Barra do Mendes, inscrito no CPF sob nº 511.217.355-68; Sr. **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, Prefeito do Município de Central, inscrito no CPF sob nº 007.113.885-18; Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, Prefeito do Município de João Dourado, inscrito no CPF sob nº 007.620.555-02; Sr. **ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Presidente Dutra, inscrito no CPF sob nº 348.246.009-10; Sr. **HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**, Prefeito do Município de São Gabriel, inscrito no CPF sob nº 805.608.755-49; Sr.ª **NILVA BARRETO DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Ibititá, inscrita no CPF sob nº 404.748.525-04; Sr. **ROBÉRIO GOMES CUNHA**, Prefeito do Município de Gentio do Ouro, inscrito no CPF sob nº 377.968.365-20; Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, Prefeito do Município de América Dourada, inscrito no CPF sob nº 374.067.795-34; Sr.ª **VITOR ARAÚJO AZEVEDO**, Prefeito em Exercício, do Município de Morro do Chapéu, inscrito no CPF sob nº 019.219.545-07; Sr. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, Prefeito do Município de Ibipêba, inscrito no CPF sob nº 704.474.975-53; Sr. **ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**, Prefeito do Município de Itaguaçu da Bahia, inscrito no CPF sob nº 919.074.205-25; Sr.ª **SUELI FERNANDES DE S. NOVAES**, Prefeita do Município de Cafarnaum, inscrita no CPF sob nº 413.902.535-20; **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, Prefeito do Município de Irecê, inscrito no CPF sob nº 404.658.965-53; **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, Prefeito do Município de Canarana, inscrito no CPF sob nº

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

155.339.301-59; **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, Prefeito do Município de Xique-Xique, inscrito no CPF sob nº 787.152.025-34; **UBIRACI ROCHA LEVI**, Prefeito do Município de Uibaí, inscrito no CPF sob nº 504.090.185-20 e **ASCIR LEITE SANTOS**, Prefeito do Município de Ipupiara, inscrito no CPF sob nº 471.579.415-20 os quais assinam a relação de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem sobre a implantação de uma **Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos no Território de Irecê**. Dando início aos trabalhos, o presidente do CDS de Irecê, Prefeito Márcio Messias, agradeceu a presença dos colegas prefeitos ao tempo em que fez um breve histórico, a partir da Carta de Intenções assinada pelo ex-presidente, prefeito de Jussara, Taciano Mendes, em 27 de outubro de 2021, após aprovação pelos colegas prefeitos e enviada à Fundação Bridgin, sediada em Bruxelas, solicitando apoio para implantação de uma usina de tratamento e reaproveitamento dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, em atendimento à Lei 12305/10 do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Dando sequência, o presidente enfatizou a importância e caracterizou a iniciativa como alternativa viável para resolver todos os problemas que os gestores vêm enfrentando em razão da inabilidade financeira para fazer a destinação correta do lixo, ocasião em que também lamentou o aspecto negativo que os lixões imprimem nos municípios, bem como os impactos causados ao meio ambiente. Em seguida o presidente apresentou o Sr. Itamar Lima Chaves, representante da Fundação Bridgin e solicitou que o mesmo apresentasse o projeto retromencionado. O Sr. Itamar iniciou a sua apresentação informando que a Carta de Intenções do CDS de Irecê foi aprovada pela Fundação em 10 de fevereiro de 2022 e que a partir desta data foram seguidos todos os trâmites burocráticos para que chegassem nesta fase de implantação, caso os gestores avaliem positivamente. Na sequência, evidenciou a capacidade para tratamento de 514 toneladas por dia de RSU; o atendimento de todos os Municípios do CDS Território de Irecê, com investimento de US\$205 Milhões de dólares e geração de 600 empregos diretos na fase de construção, mais geração de 300 empregos diretos na fase de operação da usina, além do aproveitamento de todos os materiais recicláveis, geração de energia elétrica, produção de biofertilizante, com implantação num período de 24 meses. Sobre a metodologia de operação, o Sr. Itamar clarificou que as Prefeituras continuarão sendo responsáveis pela coleta no Município; que a concessionária será responsável pelo transporte do lixo devidamente acondicionado, em uma distância de até 100 km da usina e pela instalação dos pontos de transbordo de lixo, estrategicamente posicionados na região do CDS de Irecê, de acordo com estudo específico que será realizado. Questionado sobre Programas Sociais, o Sr. Itamar informou

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



peças que hoje dependem do lixo; programa de contratação de pessoas para trabalhar no projeto, dando prioridade àquelas da região; programa de qualificação profissional e treinamento das pessoas para trabalho na usina; plano de destinação de parte dos lucros para obras sociais na região, além de programa de educação ambiental em parceria com escolas locais. Respondendo aos questionamentos dos gestores sobre os benefícios diretos do projeto, o Sr. Itamar destacou como principais a permissão do atendimento a todos os requisitos da Lei Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/10; o fim definitivo do lixão a céu aberto; eliminação de aterros sanitários; alto investimento na região do Consórcio; aumento de receita de impostos para os Municípios; atendimento das demandas sociais relacionadas com o manejo de lixo doméstico na cidade; qualificação de mão de obra local; criação de empregos de alta especialização e altos salários; utilização do lixo para produzir produtos e gerar renda; utilização de tecnologia que também permite atender pequenas cidades; geração de energia elétrica para atender à crescente demanda do País; redução do gasto com energia elétrica nas contas das Prefeituras, bem como a implementação de projetos sociais. Após a apresentação do Sr. Itamar, que aconteceu concomitantemente à interação dos gestores para esclarecimento de dúvidas, o presidente Márcio Messias retomou a palavra e solicitou aos presentes que se posicionassem favoravelmente, ou não, quanto ao projeto apresentado, ato que resultou na **aprovação** por unanimidade. Por fim, o presidente Márcio Antônio Messias da Silva agradeceu a presença de todos, ratificando a sua gratidão pela oportunidade de estar presidente do CDS de Irecê no Biênio de 2023/2024 e reafirmou o seu compromisso de continuar colaborando para o desenvolvimento da região. Como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a assembleia extraordinária, determinando a mim, Secretária Executiva, que lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim, pelo presidente do CDS de Irecê e demais prefeitos, como sinal de aprovação.

LISTA DE PRESENÇA



GRAZIELA SANTOS SILVA
Secretária Executiva do CDS de Irecê



MARCIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito do Município de Lapão
Presidente do CDS de Irecê

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do




EDIMÁRIO BOSE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Mulungu do Morro
Vice-Presidente do CDS de Irecê


HIPÓLITO RODRIGUES S. GOMES
Prefeito do Município de São Gabriel


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito do Município de América Dourada


ORLANDO AMORIM DOS SANTOS
Prefeito do Município de Barro Alto


ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Barra do Mendes



TACIANO MENDES DA SILVA
Prefeito do Município de Jussara


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito do Município de Canarana


SUELI FERNANDES DE S. NOVAES
Prefeita do Município de Cafarnaum


JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito do Município de Central


ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito do Município de Gentio do Ouro


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito do Município de Itaguaçu da Bahia

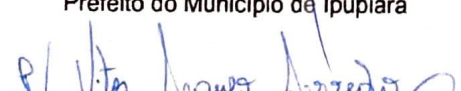

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Prefeito do Município de Irecê


DEMOSTENES DE S. BARRETO FILHO
Prefeito do Município de Ibipêba


NILVA BARRETO DOS SANTOS
Prefeita do Município de Ibititá


ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito do Município de Ipuiara


DIAMERSON C. CARDOSO DOURADO
Prefeito do Município de João Dourado


JULIANA PEREIRA ARAÚJO LEAL
Prefeita do Município de Morro do Chapéu


ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Presidente Dutra


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito do Município de Xique-Xique


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito do Município de Uibaí